

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 190/2015
Processo n. 116.956/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 154/2015

Ao(s) *avinto e seis* dia(s) do mês de *januário* de dois mil e dezesseis, a **CÂMARA DOS DEPUTADOS**, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a empresa **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP**, situada na Avenida Brasília, n. 370, Bela Vista II, São José-SC, CEP: 88.110-050, telefone (48) 3034-5070, inscrita no CNPJ sob o n. 04.176.836/0001-00, e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor MARCOS GABRIEL TEIVE, residente e domiciliado em São José-SC, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 190/15, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 190/15, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **metais e louças**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 5	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
22	TORNEIRA DE USO GERAL 1130 BC.	PÇ	20	72,35
23	TORNEIRA DE LIMPEZA 1153 C39	PÇ	50	67,29
24	TORNEIRA DE BANCADA PARA COZINHA 1167 C50	PÇ	15	232,20
25	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1168 C50	PÇ	30	232,20
26	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1159 C39	PÇ	12	90,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 190/2015
Processo n. 116.956/2015

27	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DECALUX 1180.C	PÇ	24	964,16
28	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1197.C.LNK	PÇ	15	160,27
29	APARELHO MISTURADOR DE PAREDE PARA COZINHA 1258 C50	PÇ	18	465,66
30	CAIXA DE COMANDO PARA TORNEIRA DECALUX 1180 C	PÇ	15	460,00
31	SUBCONJUNTO REPARO PARA TORNEIRA DECAMATIC 1170.C E 1173.C	CJ	30	70,00
32	VÁLVULA SOLENÓIDE PARA TORNEIRA E MICTÓRIO	PÇ	30	66,24
33	BOTÃO DE ACABAMENTO PARA TORNEIRA	PÇ	75	28,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 63.353,47

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro – O material objeto desta ata deverá ser no Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II) da Câmara dos Deputados, localizado no subsolo do Edifício Anexo III da Câmara dos Deputados, Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo quarto – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 190/2015

Processo n. 116.956/2015

no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese referida neste item, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sexto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a tabela constante do item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sétimo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – Não se aplica o disposto neste item, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo primeiro – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e



Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa nº 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observada as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender as aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NOVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.



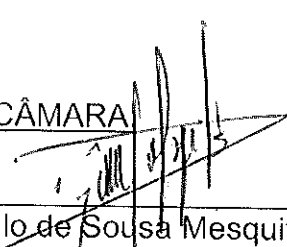
CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Pregão Eletrônico n. 190/2015
Processo n. 116.956/2015

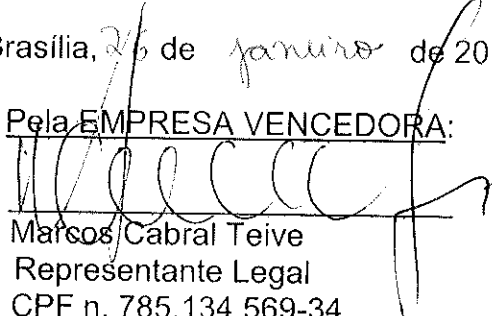
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 26 de janeiro de 2016.

Pela CÂMARA

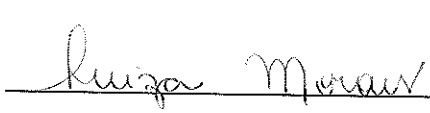

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela EMPRESA VENCEDORA:

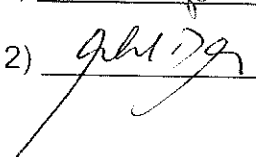

Marcos Cabral Teive
Representante Legal
CPF n. 785.134.569-34

Testemunhas:

1)



2)





Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 106.084/15. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/231.0 - firmado com a MARANGON E OLIVEIRA LTDA. CNPJ: n. 11.524.313/0001-65. OBJETO: Prestação de serviços de implantação da plataforma de educação à distância moodle, incluindo configuração, migração de dados (cursos e alunos), criação de rotatórios gerenciais, hospedagem do sistema na linguagem PHP e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.187/15. VIGÊNCIA: 30/12/15 a 29/12/17. VALOR: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Processo 120.057/15. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/235.0 - firmado com a BIOETIKA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: n. 12.387.086/0001-36. OBJETO: Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de laboratório. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.185/15. VIGÊNCIA: 31/12/15 a 30/12/16. VALOR: R\$ 81.525,26 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Processo 120.057/15. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/237.0 - firmado com a BH LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: n. 22.283.196/0001-01. OBJETO: Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de laboratório. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.185/15. VIGÊNCIA: 31/12/15 a 30/12/16. VALOR: R\$ 19.125,99 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos).

Processo 120.057/15. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/238.0 - firmado com a PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: n. 00.740.696/0001-92. OBJETO: Fomento, pelo período de 12 (doze) meses, de materiais de laboratório, com a cessão, sob regime de comodato, do equipamento totalmente automatizado. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.185/15. VIGÊNCIA: 31/12/15 a 30/12/16. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Processo 007.682/15. ESPÉCIE: Contrato nº 2016/023.0 - firmado com a CIDADÉ SERVIÇOS E MAQ DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ: n. 26.414.155/0001-26. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de limpeza e conservação e na área de portaria, zeladoria e guarda de blocos funcionais da Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Artigo 24, XI, da Lei nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 49/15. VIGÊNCIA: 25/1/16 a 16/8/16. VALOR: R\$ 5.152.133,52 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 129.127/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FOCUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos ergonômicos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 2.005,50 (dois mil e cinco reais e cinquenta centavos).

Proc. 129.127/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 2/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ERGOMAI COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos ergonômicos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 214/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 179.313,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e quinze centavos).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 179.313,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e treze reais e quinze centavos).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D.S.N. ELÉTRICA FERRAGENS E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 34.930,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta reais).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 154/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: RC TEVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze

meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 63.353,47 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 155/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 18.291,55 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 156/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 2.934,00 (dois mil e novecentos e trinta e quatro reais).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 157/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 865,90 (oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Proc. 116.956/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2015, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: PHOENIX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de metais e louças. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 190/2015. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 21.204,00 (vinte e um mil e duzentos e quatro reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 124.765/10. ESPÉCIE: Contrato nº 2010/264.2 - firmado com a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: n. 04.198.254/0001-17. OBJETO: Fomento do sistema hospedeiro-terminal, com prestação de serviços de instalação e suporte técnico, além de estações para captura e disponibilização de imagens, todos novos e para primeiro uso, com garantia do funcionamento. AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão de Anexo Único, estabelecendo Termo de Garantia de Funcionamento pelo período de 31/12/15 a 31/12/17, de forma a abranger os 34 (quarenta e quatro) meses de garantia, contados da data do aceite definitivo.

SECRETARIA EXECUTIVA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

OBJETO: Credenciamento de leilões públicos oficiais, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, visando à celebração de contrato para a realização de leilões de bens inservíveis pertencentes à Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: de 29/01/2016 a 19/02/2016.

EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo 1 - fones (61) 3216-4921 e 3216-4911; bem como no endereço eletrônico: www.camara.leg.br.

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO
Presidente da CPL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO
E APERFEIÇOAMENTO
EDITAL Nº 2-CD, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÕES
MUSEÓLOGO, TÉCNICA LEGISLATIVA, TAQUÍGRAFO E
MÉDICO E NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO -
ATRIBUIÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do CEFOR, aprovado pelo Atto da Mesa nº 412/2000, de conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, prorroga por igual período o prazo de validade do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo - Atribuição Agente de Serviços Legislativos - áreas Serviços Paramédicos - Técnico em Radiologia e Técnico em Gesso.

PAULO ANTONIO LIMA COSTA

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato CT20160016. Processo: 200.009911/2015-75. Celebrado com a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 68.558.972/0001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ambiente da Sala-Cofre do PRODASEN, com fornecimento de materiais, abrangendo a infraestrutura física da sala, instalações elétricas, de ar-condicionado e sistema de prevenção e combate a incêndios, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global Estimado: R\$1.402.779,85. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2015NE003021, emitida em 18/12/2015. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho nº 2015NE801424, emitida em 18/12/2015. Vigência: Início: 26/01/2016 - final: 25/01/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: José Luiz Alves.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 020001

Nº Processo: 00200011964201511. Objeto: Contratação do Prof. Giancarlo Guizardi para treinamento em "Modelagem Conceitual baseada em Ontologia de fundamentação Unificada". Total dos Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender à solicitação do Prodase. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2016: WANDERLEY RABELO DA SILVA, Diretor-geral Adjunto de Contratações. Ratificação em 27/01/2016: ILANA TROMBKA, Diretora-geral do Senado Federal. Valor Global: R\$12.307,20. CPF CONTRATADA: 031.485.717-62 GIANCARLO GUIZARDI.

(SIDEIC - 28/01/2016) 030001-00001-2016NE000141

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/01/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais bibliográficos, não periódicos, editados no mercado nacional, constituídos de livros, audiovisuais, CD-roms, folhetos, teses e outros documentos em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico, disponíveis em editoras ou livrarias.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDEIC - 28/01/2016) 040001-00001-2016NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Comissão Permanente de Licitação do STF comunica que na Tomada de Preços nº 03/2015 - Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de projetos de engenharia visando à modernização dos quadros e cabamentos elétricos do edifício Anexo II do STF. Relativamente à fase de habilitação, deliberou pela HABILITAÇÃO da empresa: POWER ENGENHARIA LTDA, por atender aos requisitos estabelecidos no edital e pela INABILITAÇÃO das empresas: 1) CAO ENERGIA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, não apresentou Declaração de enquadramento de Micro Empresa emitida pela Junta Comercial, contrariando o item 2.2; 2) EACE - ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens 3.1 "a" e "o"; 3) SITUAARE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens 3.1 "a" e "o" e também não apresentou Declaração de enquadramento de Micro Empresa emitida pela Junta Comercial, contrariando o item 2.2; 4) EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA, não apresentou Declaração de enquadramento de Micro Empresa emitida pela Junta Comercial, contrariando o item 2.2; 5) ANDRÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, não atendeu aos itens 3.1 "a" e "o" e também não apresentou a Certidão de Faltas e Concordância, contrariando o item 3.1 "g"; 6) CREMASCOS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, não apresentou Declaração de enquadramento de Micro Empresa emitida pela Junta Comercial, contrariando o item 2.2; 7) QUALING QUALIDADE E ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens 3.1 "a" e "o" e também não apresentou a Certidão de Faltas e Concordância, contrariando o item 3.1 "g"; 8) FASE 3 ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens 3.1 "a" e "o"; 9) VVOEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, não apresentou Declaração de enquadramento de Micro Empresa emitida pela Junta Comercial, contrariando o item 2.2. Brasília, 28 de janeiro de 2016.

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDEIC - 28/01/2016) 040001-00001-2016NE000001